Aprovado por unanimidade
em 14 de Novembro de 2022
Secretário: Ederson A Bueno
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 39/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Osmar Veríssimo de Jesus, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz e Sergio Kroetz. Às dezenove horas e dois minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "*Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu filho unigênito para que todo que nele crê não pereça, mas, tenha vida eterna.*" João 3:16. **A Ata nº 38/2022 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício Gab. nº. 324/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal – Encaminhando Resposta ao Pedido de Informações nº. 10/2022. Pedido de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann. Ofício nº 331/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal – GP, encaminhando os Projetos de Lei nº. 116 a 121/2022, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" PROJETO DE LEI Nº. 117/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*CRIA CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.*" PROJETO DE LEI Nº. 118/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 02 (DOIS) AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" PROJETO DE LEI Nº. 119/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.*" PROJETO DE LEI Nº. 120/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.913, DE 11 DE MAIO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES, MEDIANTE A ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" PROJETO DE

LEI Nº. 121/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ESTABELECE A TAXA DE CUSTEIO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS NOS MOLDES DO DISPOSTO NO § 4º, E FIXA CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL ESTABELECIDA NO § 7º, AMBAS COM PREVISÃO NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022."* Ofício nº. 332/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal – GP, encaminhando Resposta à Indicação nº. 029/2022. Pedido de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno. Ofício nº 335/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal – GP, encaminhando os Projetos de Lei nº. 122 a 126/2022, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 122/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 123/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 124/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 125/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 126/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* Ofício nº. 11/2022 - Convite – de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dois Irmãos - Convidando os vereadores para participar da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dois Irmãos, que se realizará no dia 30 de novembro de 2022, no Centro Evangélico de Dois Irmãos, com previsão de início às 8h, e finalização às 17h. Requerimento nº. 099/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à equipe do Sempre Amigos, em virtude da vitória na final da Liga Dois-Irmonense de Futsal Veterano 2022, realizado no dia 21 de outubro de 2022, no Ginásio Felippe Alfredo Wendling – Dois Irmãos - RS.* Requerimento nº. 100/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à equipe do Santa Catarina, em virtude da 2ª Colocação na final da Liga Dois-Irmonense de Futsal Veterano 2022, realizado no dia 21 de outubro de 2022, no Ginásio Felippe Alfredo Wendling – Dois Irmãos - RS.* Requerimento nº. 101/2022 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Usina de Reciclagem do Município de Dois Irmãos, pela passagem dos 28 anos comemorados no dia 29 de outubro.* Requerimento nº. 102/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Edson Paulo Kunrath, falecido no dia 05 de novembro de 2022, aos 49 anos de idade.* Pedido de Providência nº 091/2022 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja realizado melhorias na Rua Novo Hamburgo, no trecho compreendido entre o Fórum da Comarca de Dois Irmãos e a Unidade de Saúde do bairro Vale Verde.* Pedido de Providência nº 092/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que o município desenvolva uma ação tapa buracos com asfalto na Rua Guilherme Johann, localizada no bairro Travessão.* Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem:

R EB

Paulino Adalberto Renz (PDT), **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**, **Ederson Arantes Bueno (MDB)**, **Osmar Veríssimo de Jesus (PT)**, **Sergio Kröetz (PP)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**. O vereador **Elony** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. Neste momento o vereador Elony assumiu os trabalhos da mesa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ramon Arnold (PP)**. O presidente reassumiu os trabalhos da mesa e de imediato passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei n° 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120 e 121/2022. Dito isso, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Após a leitura dos Projetos, o senhor presidente solicitou acordo dos vereadores para que os projetos fossem votados em bloco. Todos foram favoráveis. Neste momento o Vereador **Osmar** solicitou informações sobre o Projeto de Lei n° 112/2022. As Informações foram respondidas pelo secretário **Ederson**. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 112/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"CRIA CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 113/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA SICREDI PIONEIRA RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Não havendo discussão, votado, projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 114/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Não havendo discussão, votado, projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 115/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R$38.927,33 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde. Da mesma forma, o projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R$21.068,70 (vinte e um mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), para a secretaria. **Não havendo discussão, votado, projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 117/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"CRIA CARGO DE AUXILIAR DE*

R EB

ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS." **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 118/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 02 (DOIS) AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 120/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.913, DE 11 DE MAIO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES, MEDIANTE A ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 121/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que "*ESTABELECE A TAXA DE CUSTEIO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS NOS MOLDES DO DISPOSTO NO § 4º, E FIXA CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL ESTABELECIDA NO § 7º, AMBAS COM PREVISÃO NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 099/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à equipe do Sempre Amigos, em virtude da vitória na final da Liga Dois-Irmonense de Futsal Veterano 2022, realizado no dia 21 de outubro de 2022, no Ginásio Felippe Alfredo Wendling – Dois Irmãos - RS.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 100/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à equipe do Santa Catarina, em virtude da 2ª Colocação na final da Liga Dois-Irmonense de Futsal Veterano 2022, realizado no dia 21 de outubro de 2022, no Ginásio Felippe Alfredo Wendling – Dois Irmãos - RS.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente **colocou em votação o Requerimento nº. 101/2022 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Usina de Reciclagem do Município de Dois Irmãos, pela passagem dos 28 anos comemorados no dia 29 de outubro.* **Não havendo discussão, votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade**. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, e, antes de passar às Explicações Pessoais, o senhor presidente informou que precisaria da indicação de dois membros (um titular e um suplente), para participar de reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Nomeados: Ederson Arantes Bueno (MDB) titular e Darlei Luis Kaufmann (PSB) suplente. Após, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e Discussão dos Projetos em Tramitação**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Em seguida, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se

realizará no dia 14 de novembro de 2022, com início aprazado para as 19 horas. Da mesma forma, o senhor presidente comunicou que, também na próxima segunda-feira, 14 de novembro de 2022, às 18 horas e 30 minutos, haverá Audiência Pública sobre o Projeto de Lei n° 119/2022, LOA. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo n°. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO
SECRETÁRIO

RAMON ARNOLD
PRESIDENTE